LEI N.° 2658, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento Residencial "Alphaville Nova Esplanada 4" – Fase 3.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° As ruas do loteamento Residencial "Alphaville Nova Esplanada 4", Fase 3, passam a ter as seguintes denominações:

I. A atual **Rua 1**, que se inicia na Rua Júlio Cassola e termina na Rua Sicília (Rua 8), passa a denominar-se ***"Rua Roma"***;

II. A atual **Rua 2**, que se inicia na Rua Pisa (Rua 3) e termina na Rua Verona (Rua 4), passa a denominar-se ***"Rua Veneza"***;

III. A atual **Rua 3**, que se inicia e termina na Rua Veneza (Rua 2), passa a denominar-se ***"Rua Pisa"***;

IV. A atual **Rua 4**, que se inicia na Rua Roma (Rua 1) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Verona"***;

V. A atual **Rua 5**, que se inicia na Rua Milão (Rua 6) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Nápoles"***;

VI. A atual **Rua 6**, que se inicia na Rua Nápoles (Rua 5) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Milão"***;

VII. A atual **Rua 7**, que se inicia na Rua Madrid (Rua 11) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Florença"***;

VIII. A atual **Rua 8**, que se inicia e termina na Rua Madrid (Rua 11), passa a denominar-se ***"Rua Sicília"***;

IX. A atual **Rua 9**, que se inicia na Rua Nápoles (Rua 5) e termina na Rua Florença (Rua 7), passa a denominar-se ***"Rua Bolonha"***;

X. A atual **Rua 10**, que se inicia na Rua Nápoles (Rua 5) e termina na Rua Sicília (Rua 8), passa a denominar-se ***"Rua Genova"***;

XI. A atual **Rua 11**, que se inicia na Rua Florença (Rua 7) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Madrid"***;

XII. A atual **Rua 12**, que se inicia na Rua Verona (Rua 4) e termina na Rua Bilbao (Rua 18), passa a denominar-se ***"Rua Barcelona"***;

XIII. A via que tem início na Rua Milão (Rua 6), numa extensão total de 12,48m, confrontando pelo lado direito com o SL25 e pelo lado esquerdo com o SL24, terminando na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Barcelona - Alça 01"***;

XIV. A via que tem início na Rua Florença (Rua 7), numa extensão total de 14,47m, confrontando pelo lado direito com o SL26 e pelo lado esquerdo com o SL27, terminando na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Barcelona - Alça 02"***;

XV. A atual **Rua 13**, que se inicia na Rua Madrid (Rua 11) e termina na Rua Córdoba (Rua 16), passa a denominar-se ***"Rua Valência";***

XVI. A atual **Rua 14**, que se inicia na Rua Madrid (Rua 11) e termina na Rua Sevilha (Rua 15), passa a denominar-se ***"Rua Granada";***

XVII. A via que tem início na Rua Granada (Rua 14), numa extensão total de 15,54m, confrontando pelo lado direito com o SL46 e pelo lado esquerdo com o SL62, terminando na Rua Bilbao (Rua 18), passa a denominar-se ***"Rua Granada – Alça 03";***

XVIII. A atual **Rua 15**, que se inicia na Rua Madrid (Rua 11) e termina na Rua Granada (Rua 14), passa a denominar-se ***"Rua Sevilha";***

XIX. A atual **Rua 16**, que se inicia na Rua Sevilha (Rua 15) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Córdoba";***

XX. A atual **Rua 17**, que se inicia na Rua Sevilha (Rua 15) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Salamanca";***

XXI. A atual **Rua 18**, que se inicia na Rua Granada (Rua 14) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se ***"Rua Bilbao".***

Art. 2.° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO